



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
CONSOLIDAÇÃO GERAL - MUNICÍPIO DE IÚNA
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 0000064/2018
Data 09/05/2018

DECRETO

O Prefeito Municipal de IÚNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002680/2018.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 93.227,04 (noventa e três mil duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000052	050001.0412200372.017 33909300000	PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	93.227,04
TOTAL:				93.227,04

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 93.227,04 (noventa e três mil duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000219	090001.0412200103.032 44906100000	INVESTIMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITERIO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1903000	78.227,04
0000290	120001.0824400263.052 44905200000	FMAS - FUNCOP - FUNDO DE COMBATE A POBREZA (INVESTIMENTOS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	15.000,00
TOTAL:				93.227,04

09 maio de 2018
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IÚNA, 09 maio de 2018

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL